

## RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

### OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE E JAZIGOS NO CEMITÉRIO DE BAGUIM DO MONTE”

Aos quinze dias do mês de Março de 2010, reuniu na sede do Edifício da Junta de Freguesia de Baguim do Monte, para cumprimento do disposto nos n.ºs 69 e 70º do Decreto-Lei 18/08 de 29/01, o executivo da Junta de Freguesia de Baguim do Monte, na qualidade de júri, sendo presidido pelo Arquitecto Nuno Coelho, Presidente da Junta de Freguesia, tendo em vista proceder à apreciação das propostas, para as “OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE E JAZIGOS NO CEMITÉRIO DE BAGUIM DO MONTE”, bem como a elaboração do respectivo relatório de análise. -----

Conforme deliberação do executivo de 4 de Janeiro de 2010, foram efectuados convites a cinco entidades, por ajuste directo, nos termos da alínea a) do artigo 19º do D.L. 18/08 de 29/01, e de acordo como Caderno de Encargos apresentado:-----

- 1- J.M.P. Araújo, Unipessoal, Lda., com sede na Rua da Boucinha, nº 267/273 - Baguim do Monte. -----
- 2- Construções António Sampaio, com sede na Rua D. João de Castro, nº 312 - R/C Drº Baguim do Monte -----
- 3- Joaquim de Jesus Rocha, com sede na Rua da Primavera, Nº 411 - Baguim do Monte -----
- 4- Rochantiga - Sociedade de Construções, Lda - Baguim do Monte -----
- 5- Construções Arnaldo Passos & Filho, Lda, com sede na Rua de Belos Ares, Nº 113 - Baguim do Monte; -----

Dos cinco convites apresentados, apenas três entidades apresentaram proposta, nomeadamente:-----

- 1- Construções António Sampaio -----
- 2- Construções Arnaldo Passos & Filho, Lda.-----
- 3- Rochantiga - Sociedade de Construções, Lda.-----

No convite foram solicitados os seguintes elementos obrigatórios:-----

- 1- Preço total -----
- 2- Referência aos materiais a usar -----
- 3- Condições de pagamento -----
- 4- Prazo de execução da obra -----
- 5- Validade das propostas -----

Abertos os envelopes na presença de todos os elementos do júri, procedeu-se à análise das Propostas. -----

Empresa	Preço Total	Condições Pagamento	Prazo execução	Validade propostas	Garantia
Construções. António Sampaio	40.800,00	A combinar	2 Meses	30 dias	Não especificado
Construções Arnaldo Passos e Filho	39850,00	40% - inicio 60% - final	35 dias não úteis	90 dias	Não especificado
Rochantiga	28.489,40	50% - inicio 50% - final	2 Meses	Não especificado	5 anos

No convite apresentado pela Autarquia, foi claramente explanado que as propostas apresentadas não seriam objecto de negociação, e os critérios de adjudicação seriam: preço mais baixo, sendo ainda factor que o densificaria, o prazo de execução e garantia. -----  
Verificou-se que a empresa Rochantiga, apresenta, o preço mais baixo: -----  
- 30,17% mais baixo do que o apresentado pela Firma Construções António Sampaio -----  
- 28,51% mais baixo do que o apresentado pela Firma Construções Arnaldo Passos e Filho -----  
Quanto ao prazo de execução da obra, a firma Construções António Sampaio e a firma Rochantiga apresentam igual período (dois meses), sendo maior que o prazo de execução apresentado pela firma Construções Arnaldo Passos e Filho (trinta e cinco dia não úteis). -----  
Verificou-se que a firma Rochantiga é a única que especifica o prazo de garantia da obra, cinco anos. -----  
Assim sendo, e dado que os elementos do júri são compostos pelos elementos do executivo da Junta, sendo esta a entidade adjudicante: -----  
O executivo da Junta de Freguesia de Baguim do Monte, na sua reunião de quinze de Março de dois mil e dez, **DELIBEROU** adjudicar à Empresa “Rochantiga” a **“OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE E JAZIGOS NO CEMITÉRIO DE BAGUIM DO MONTE”**.

O Executivo

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_